



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.466, DE 2013

(MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR)
(COMISSÃO TEMPORÁRIA)

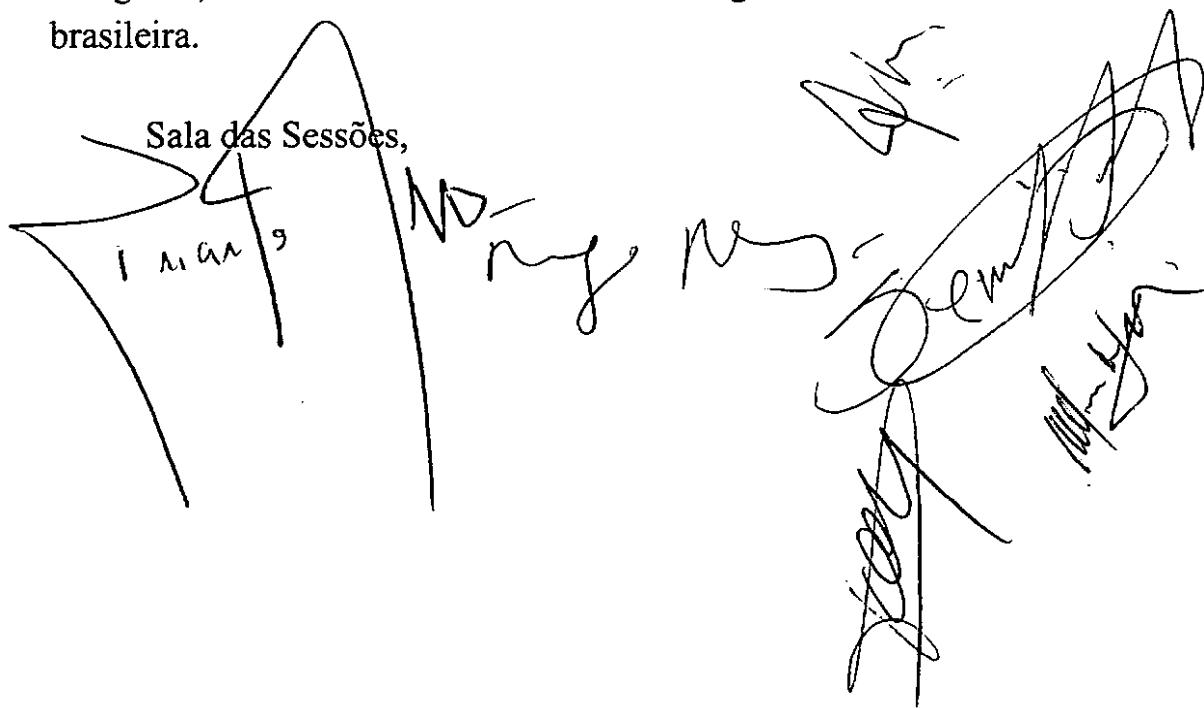
Requer que seja prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à modernização do Código de Defesa do Consumidor.

A Comissão Temporária destinada a examinar à modernização do Código de Defesa do Consumidor, requer, nos termos do Artigo 412, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão de seus trabalhos seja fixado para o dia 31 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA

A complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela relatoria da Comissão Temporária destinada a promover a Modernização do Código de

Defesa do Consumidor, torna prudente a prorrogação dos trabalhos deste colegiado, visando oferecer um relatório digno dos anseios da sociedade brasileira.



Publicado no DSF, de 13/12/2013

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:18021/2013